



PR-AC-00007504/2016

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA PR/AC Nº 68, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando a disposição da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, e os termos do parágrafo único do art. 11 da portaria PGR nº 70, de 29 de setembro de 2015, e a delegação contida no art. 1º da Portaria PGR/MPF nº 41, de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores ALINE MARIA NOGUEIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05048631168 e ANDRÉ MATHEUS DE ASSIS MORAIS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05090825103, expedida pelo DETRAN-AC, a dirigir os veículos oficiais da Procuradoria da República no Município de Cruzeiro do Sul/AC, no exclusivo interesse do serviço.

Art. 2º A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à suspensão ou cancelamento da Carteira Nacional de Habilitação dos servidores, e não exime o condutor de eventuais responsabilidades decorrentes de danos causados ao Patrimônio Público ou de infrações ao que dispõe a legislação de trânsito aplicável.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO